

DELIBERAÇÃO Nº 128 DE 14 DE abril DE 1970.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MENDES, decreta e eu sanciono a seguinte

DELIBERAÇÃO

Artigo 1º - É concedido aos servidores municipais que se acham submetidos ao regime "CLT", um aumento de Ncr\$ 27,00 (vinte e sete cruzeiros novos), em seus vencimentos a partir do dia 1º de maio do corrente ano.

Artigo 2º - Para atender à despesa prevista no artigo 1º, fica aberto um crédito especial no valor de Ncr\$ 30.000,00 (trinta mil cruzeiros novos), cujos recursos provirão do excesso de arrecadação tributária prevista no Orçamento, face a reavaliação dos valores venais dos imóveis da zona urbana.

Artigo 3º - Esta Deliberação entrará em vigor a partir do dia 1º de maio do corrente ano.

Mendes, em 14 de abril de 1970; 17º da Emancipação.

RENATO PEREIRA
Presidente Municipal